

ATA Nº 17/2015
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da décima sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Antônio Olinto, realizada às dezenove e trinta horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e quinze. Primeiro Período Legislativo. Primeiro Semestre. Décima terceira Legislatura.

Presidente: AMARILDO STAVACZ

Secretário: WILSON NAPOLEÃO GUENZE

Registrada a ausência dos Vereadores Deomar Lemes Machado de Oliveira, Eduardo Rodrigues de Meira Junior, João Issacard Borba e Valdir Sidnei Bech conforme assinatura no livro de presenças. Cumprimentando os Vereadores e ao público presente, o Presidente declarou aberta a décima sétima sessão extraordinária da legislatura 2013/2016. Primeiramente, reiterou a todos os edis que esta sessão extraordinária tem como finalidade única a segunda votação do Projeto de Lei número 69/2015, de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo, solicitou ao Secretário para realizar a leitura da Ata da Sessão Extraordinária nº 16/2015. Requerimento verbal realizada pelo Vereador Antonio Dirceu da Silva, solicitando a dispensa da leitura da Ata nº 16/2015. Não havendo objeções, o Requerimento foi aprovado. Deste modo o presidente pronunciou: - Senhores Vereadores, está em discussão a Ata nº 16. Não havendo manifestações para a retificação, a **ATA Nº 16/2015 foi APROVADA.** Posteriormente, procedeu-se à deliberação da matéria perante convocação para Sessão Extraordinária. Conforme a pauta determinada proceder-se-á com a segunda deliberação do Projeto de Lei nº 69/2015 de autoria do Executivo. Segunda deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 69/2015 de Autoria do Executivo – Súmula: Dispõe sobre vencimento de médico pediatra e dá outras providências.** Procedida a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 69/2015, o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 69/2015. Não havendo manifestações por parte dos Vereadores, o Presidente proferiu: Está em segunda votação o Projeto de Lei 69/2015, quem for a favor que permaneça sentado, quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações o **Projeto de Lei nº 69/2015 foi aprovado em segunda votação**, com unânime decisão.

Deliberada a matéria perante convocação, o Presidente declarou encerrada a 17ª Sessão Extraordinária da Legislatura 2013/2016. Lavrou-se a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por quem de direito.